

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0170/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no Memo. nº038/2004, emitido pela Única Vara do Trabalho de União dos Palmares,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de 01(uma) diária integral e 01(uma) meia diária à Dra. **VERÔNICA GUEDES DE ANDRADE**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Única Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 0090/04, referentes ao período de 18 a 19.02.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de fevereiro de 2004.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Presidente